



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 179/2009 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 184/2009-08^aZE, de 23/06/2009 (prot. 19272),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MARINHO BARBALHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024477, do Quadro de Pessoal deste TRE, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 08^a Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi/RN, no período de 01/05 a 23/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2009.

Natal, 17 de julho de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição